

ATA DA 160ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se ordinariamente o Conselho
3 Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Leila
4 Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prof. Maurício
5 Bernardino Magro, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Profa.
6 Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Edgard Luiz Bernardes
7 Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior, Profa. Eliana Borba
8 Cattaruzzi, Prof. Luis Carlos Pileggi, Prof. Roberto Carlos Sallai, Prof.
9 Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Sérgio Luiz Munhoz, Prof. Sylvio Santiago
10 Navarro, Profa. Fatima Alves Tostes, Prof. Heinar Augusto Weiderpass,
11 Prof. Lorenzo de Micheli, Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Humberto
12 Costa Sobrinho, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida. Estava presente
13 à reunião, com autorização do Conselho para participação em todas as
14 reuniões sem direito a voto e com direito a voz, Profa. Herminia Moraes
15 dos Santos, Diretora do Colégio (Ata 142ª). A Sra. Presidente, após
16 verificar o quórum legal para realização da reunião, declarou instalada a
17 sessão às 14h10. **01) Informes - a)** A Sra. Presidente solicitou aos Srs.
18 Diretores da Faeng e da Fafil urgência na eleição dos discentes para
19 representação neste Conselho. O Promotor Público questionou sobre as
20 ausências de representações nos Conselhos. Prof. Edgard informou que
21 foi protocolado na reitoria nesta data o processo eleitoral. **b)** Profa.
22 Verenice deu início aos esclarecimentos sobre a abertura de turmas.
23 Distribuiu um resumo do resultado considerando a abertura de todas as
24 turmas, que ficará anexado ao processo próprio. A abertura de turmas se
25 pautou principalmente nas resoluções do Condir, mas também na
26 avaliação do número de alunos em junção de turmas sob dois aspectos: se
27 a junção em um único período acarretaria a abertura de nova turma e se
28 poderia haver junções de disciplinas com outros cursos de modo a diminuir
29 o custo docente. Além disso, algumas decisões foram tomadas frente à
30 manifestação de pais, alunos, docentes e diretores, pelo fato de estarem
31 chegando ao número mínimo para abertura por conta de rematrículas
32 atrasadas e, também, porque o fechamento ocorreria às vésperas do início
33 das aulas. Nenhuma segunda série poderia ter sua turma excluída por
34 conta de que o contrato dos alunos previa a não abertura somente da
35 terceira série em diante para os cursos da FAFIL e da FAECO. Para os
36 cursos da FAENG é previsto a não abertura da modalidade de engenharia
37 escolhida caso o número de alunos seja insuficiente para manutenção
38 financeira do curso. As turmas abertas abaixo do número previsto foram 1P
39 – Administração, por conta de que a junção com o período noturno
40 acarretaria abertura de nova sala. 4P-NC – Administração, pois ocorreu
41 junção de disciplinas com outro curso. 1P e 3P – Relações Internacionais,
42 pois ocorreram junções de disciplinas com outro curso. Os cursos de
43 Tecnologia possuem um núcleo comum que permite que o bloco de cursos,
44 no todo, seja superavitário. 3A – Eng. Mecânica, pois ocorreu junção de
45 disciplinas com outro curso. 4ª – Arquitetura, diretor da unidade e

46 coordenação do curso garantiram 9 alunos (faltava 1 para equilíbrio).
47 Atualmente há apenas 6 alunos matriculados, sendo que 3 alunos
48 migraram para o período noturno. 1ª de Ciências Biológicas foi permitida a
49 abertura pois no dia da decisão já tinham 25 alunos matriculados. Na
50 incerteza da abertura da turma vários alunos migraram para o período
51 noturno. 1B – Ciências Sociais foi aberto porque houve inversão das
52 disciplinas entre primeira e segunda série de disciplinas independentes.
53 Apenas duas disciplinas de primeiro ano serão ofertadas chegando no
54 número mínimo de 11 alunos. 4A – Direito, por faltar apenas um aluno para
55 o número mínimo (mesmo critério adotado para o 4A – Arquitetura). 1B –
56 Letras, pois foi o primeiro ano que o curso não tinha o número mínimo e,
57 também, era um número de 22 alunos matriculados que seriam
58 dispensados. 1B – Pedagogia, por adaptação de grade da 2ª série, toda a
59 1ª série cursará junto com a 2ª série, exceto duas disciplinas, o que
60 diminuiu o número mínimo. 5ª – Psicologia, devido às particularidades da
61 última série que realizam orientações em grupos de poucos alunos e,
62 também, aos compromissos de estágio do período matutino na Faculdade
63 de Medicina da FUABC. 1B – Química que juntou matriculados do período
64 matutino e noturno, além de efetuar reestruturação do curso e fechar quase
65 todas as turmas do período matutino. **02) JUSTIFICATIVAS (conforme**
66 **artigo 3º da Resolução do Consun 024/16)** - Prof. Iberê Luis Di Tizio por
67 estar retornando de viagem internacional hoje no final da tarde, Prof. Ivan
68 Cotrim por motivos alheios à sua vontade, Prof. Benedito Carlos de Oliveira
69 Junior, por motivos particulares. O Conselho acatou as justificativas por
70 unanimidade. **03) Processo 11398/16 – a) Referendar Portaria da**
71 **Reitoria nº 002/17** – altera prazo da Resolução do Consun 021/16 para
72 comissão apresentar o projeto de regulamento para os trabalhos do
73 vestibular e do escopo para apresentação do relatório final anual e
74 semestral: Informou a Sra. Presidente que a Comissão solicitou
75 prorrogação do prazo estabelecido na Resolução do Consun 021 de até 30
76 dias a contar de 05/01/17 para até 28/02/17, devidamente justificada, o que
77 foi atendido “ad-referendum” pela Portaria da Reitoria 002/17. Solicitou ao
78 Conselho o referendo dessa portaria. Em votação o Conselho referendou a
79 Portaria da Reitoria 002/17 por unanimidade. **b) Resolução do Consun**
80 **021/16 – Artigo 5º - Comissão constituída para apresentação de**
81 **Regimento para os trabalhos do vestibular e escopo para Relatório do**
82 **Vestibular – prorrogação do prazo fixado pelo artigo 5º** - Resolução do
83 Consun 021/16 – Artigo 5º - Informou a Sra. Presidente que nos termos do
84 artigo 5º da Resolução do Consun 021/16, o Consun deveria apreciar a
85 proposta da comissão na reunião imediatamente seguinte a 13/03/17.
86 Apesar de ter sido solicitada a entrega dos trabalhos junto à Prograd, o
87 mesmo não ocorreu, tendo sido apresentado no ultimo dia 10 de abril de
88 2017. Esse trabalho deve ser apreciado antes pela Câmara da PROGRAD.
89 O Conselho apresentou proposta para apresentar ao Conselho na próxima
90 reunião ordinária a ocorrer em 22/05/17. Em votação o Conselho, aprovou

91 por unanimidade. **c) Prorrogação de prazo para entrega do relatório**
92 **do vestibular anual:** Informou a Sra. Presidente que o Conselho
93 Universitário aprovou que o mesmo fosse entregue até 02 de maio de
94 2017. Considerando que o trabalho da Comissão será analisado na reunião
95 de 22/05/17, solicita prorrogação de prazo de 30 dias para entrega do
96 relatório do vestibular à PROGRAD a contar da aprovação pelo CONSUN
97 do regimento para os trabalhos do vestibular e do escopo do relatório do
98 vestibular. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade como
99 solicitado. **04) CÂMARA DA PROAP – Processo nº 11405/16 – Balanço**
100 do exercício de 2016: Profa. Verenice esclareceu que em razão dos prazos
101 exíguos para encaminhamento da prestação de contas ao TCE, realizou
102 reunião conjunta com a Comissão de Orçamento e Finanças e com a
103 Câmara da Prograd. No entanto cada órgão assessor teve seu pró-
104 memória respectivo. Na sequência, esclareceu que por conta de problemas
105 no sistema o balanço do exercício 2016 só pode ser finalizado no sábado,
106 dia 08/04 no início da noite. Tendo em vista esses problemas, durante o
107 mês de março houve a justificativa ao Tribunal de Contas do Estado onde,
108 na oportunidade, solicitamos prorrogação do prazo para o encaminhamento
109 desse material àquele órgão. Diante do exposto e considerando o material
110 encaminhado aos Conselheiros, colocou-se à disposição para os
111 esclarecimentos necessários. Prof. Vanderlei, membro da Comissão de
112 Orçamento e Finanças, solicitou que haja uma retificação na página 12,
113 onde se lê: “...da adesão ao PROIES” para “...do pedido ao PROIES”.
114 Discutidos os números apresentados, a Câmara indica ao CONSUN o
115 encaminhamento do Balanço ao Conselho Diretor com a sugestão de que
116 seja discutido o provisionamento ou não dos valores referentes ao débito
117 do IRRF inscrito na PGFN objeto do PROIES. Informou Profa. Verenice
118 que a retificação foi feita. Esclareceu Profa. Verenice que os valores
119 referentes ao débito do IRRF ainda está em processo de discussão na
120 justiça. Em votação o Conselho aprovou, por unanimidade, o
121 encaminhamento do Balanço do exercício de 2016 ao Conselho Diretor.
122 **05) Processo nº 11365/16 – Relatório Anual de Atividades de 2016 –**
123 **Administrativo** – Apresentação em conformidade com o inciso XIV do Art.
124 11 e deliberação em conformidade com o inciso XV do Art. 7º do Estatuto
125 do Centro Universitário: Informou a Sra. Presidente que trata-se de relatório
126 formal que deve acompanhar o Balanço quando da apresentação do
127 mesmo ao Tribunal de Contas, Ministério Público entre outros que
128 porventura solicitem. Assim, apresenta o relatório cujos dados, em sua
129 maioria, foram extraídos das deliberações dos Conselhos Diretor e Consun,
130 e do próprio Balanço. Sr. Roberto informou que há necessidade de
131 correção nos seguintes dados: Fls. 20 – Correção no texto onde se lê “...
132 cerca de 60 mil volumes 549 títulos ...”, leia-se “... cerca de 60 mil volumes
133 e 549 títulos ...”; Biblioteca Digital: constar o número 8626; fls. 22 - deve
134 constar na área administrativa o número de funcionários que entraram com
135 pedido de licença, tal como consta dos docentes; constar a quantidade de

136 editais abertos para funcionários administrativos e estagiários como consta
137 dos docentes. Profa. Eliana Cataruzzi disse que, com relação às
138 comissões relacionadas no relatório, sabe que sempre as mesmas pessoas
139 participam porque há pessoas que não aceitam participar, sendo que
140 existe uma Resolução de que os indicados para participação em
141 Comissões, não podem se negar a tal participação. Dessa forma deve ser
142 aplicado o regimento que é a advertência, assim como ver a possibilidade
143 de se aplicar advertência a contar de duas faltas nas reuniões de
144 Comissões. A Presidência deverá providenciar a substituição de membros
145 das comissões. Tal substituição ocorre imediatamente após a informação
146 prestada pelos Presidentes e/ou Coordenadores das Comissões à
147 Presidência/Reitoria quanto a necessidade de completar as comissões. A
148 Reitoria/Presidência providencia a nomeação imediata de substituto i
149 quando há solicitação direta pelo integrante da Comissão. Em votação o
150 Conselho aprovou o Relatório de Atividades de 2016 como apresentado
151 com as correções solicitadas. **06) CÂMARA DA PROGRAD – a)**
152 **Processo nº 11181/16 – Revogação da Resolução do Consun 008/16 –**
153 **flexibilização da aplicação do artigo 318 da CLT:** Profa. Simone informou
154 que a resolução do Consun 008/16 previa a flexibilização do artigo 318 da
155 CLT, para que o professor pudesse ministrar 8 aulas no mesmo dia. Com a
156 modificação desse artigo, cujo novo texto é o seguinte: “O professor poderá
157 lecionar em um mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que
158 não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente,
159 assegurado e não computado o intervalo para refeição”, esta resolução
160 perde seu efeito e, assim, deve ser revogada para atendimento de nova
161 legislação, conforme indicação da câmara de graduação. Em votação, o
162 Conselho aprovou, por unanimidade, a revogação da Resolução do
163 Consun 008/16. **b) Processo nº 11330/16 – Plano Anual das Atividades**
164 **das Unidades de Graduação:** Profa. Simone informou que a câmara de
165 graduação indica a aprovação do plano anual das atividades das unidades
166 de graduação, tendo em vista que os planos foram corrigidos e
167 completados. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade o Plano
168 Anual das Atividades das Unidades de Graduação para 2017. **c) Dilação**
169 **de prazo de integralização do aluno Dion Cesar Pardino:** Profa.
170 Simone informou que trata-se de um requerimento de dilação de prazo de
171 integralização para conclusão do curso de Engenharia Mecânica, pelos
172 motivos expostos no Memorando FAENG nº152/2017. O prazo de
173 integralização encerrou em 2015, e o aluno realizou matrícula em 2016
174 sem vestibular para cursar uma disciplina em 2016 que estava pendente, e
175 concluiu esta disciplina. Se hoje ele fizer vestibular terá que se adequar à
176 nova matriz. A SAJ foi consultada e sugeriu o encaminhamento ao
177 CONSUN, que é soberano, para autorização da dilação do prazo de
178 integralização deste aluno nesta circunstância. A câmara de graduação
179 indica a aprovação do prazo de integralização do curso para o referido
180 aluno e a apuração dos fatos de como o sistema permitiu a matrícula de

181 um aluno jubilado, tendo em vista que pode haver uma falha de sistema ou
182 de parametrização do mesmo. Em votação o Conselho aprovou que o CI
183 providencie sistema de parametrização para bloquear matrícula de aluno
184 jubilado. Em votação a dilação do prazo de integralização do aluno como
185 apresentado, foi aprovado por unanimidade. **07) OUTROS** – Profa. Simone
186 informou que avaliadores do MEC estiveram na Instituição, com vistas ao
187 credenciamento do Centro Universitário, em razão da migração para o
188 MEC. Inicialmente tiveram uma reunião com a equipe da reitoria que
189 informou sobre todas as situações da Instituição, ou sejam, as boas e os
190 problemas. Prestou informações quanto a algumas exigências que os
191 avaliadores demonstraram no decorrer da visita. Citou como exemplo o
192 prontuário dos professores. Eles agradeceram pela acolhida ao
193 desenvolvimento do trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Sra.
194 Presidente encerrou a presente reunião às 16h50, determinando que esta
195 ata fosse lavrada. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei.
196 Ao final da reunião, a presente ata foi aprovada por unanimidade pelos
197 presentes e vai assinada por todos.

198

199

200 Profa. Leila Modanez

201

202

203 Profa. Simone Jaconetti Ydi

204

205

206 Profa. Eliana Marta Monaci

207

208

209 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

210

211

212 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

213

214

215 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

216

217

218 Prof. Orlando Dal Degran Junior

219

220

221 Prof. Luis Carlos Pileggi

222

223

224 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi

225

226	
227	Prof. Roberto Carlos Sallai
228	
229	
230	Prof. Carlos Alberto Pellegrini
231	
232	
233	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
234	
235	
236	Prof. Sylvio Santiago Navarro
237	
238	
239	Profa. Fatima Alves Tostes
240	
241	
242	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
243	
244	
245	Prof. Lorenzo de Micheli
246	
247	
248	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
249	
250	
251	Sr. Humberto Costa Sobrinho
252	
253	
254	Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida